MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DO VEREADOR JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO

INDICAÇÃO Nº 057/2021

Autoria: Vereador João Pinto Junior Leite Ramalho

Para: Prefeitura/ Secr. Mun. de Agricultura

Indica: Que seja realizado **patrolamento e cascalhamento** do carreador que dá acesso a propriedade rural do Sr. Deusdete Pereira dos Santos, bem como alguns outros pequenos sitiantes, localizados na LINHA 02, Km 6, depois do Geraldo Dentista, descida do morro grande, lado direito, descendo atrás da casa de tijolo.

JUSTIFICATIVA

O vereador que ao final subscreve, após visita a localidade, constatou a necessidade do respectivo serviço, tendo em vista que o carreador de acesso aquelas residências apresenta um solo com um alto teor de argila, sendo que em período chuvoso, dificulta o acesso destas famílias as suas residências, impedindo o abastecimento e comercialização dos produtos da agricultura familiar, tornando inviável a sua permanência no campo.

Diante da importância do assunto e por estar contido expressamente em Lei Municipal, é que vimos solicitar a aprovação da presente Indicação pelos nobres pares desta Casa de Leis.

Gabinete do Vereador JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

APROVADO
EM: 22/03/2021
SESSÃO ORDINÁRIA
Mardelly Costa Silva
Assessora de Processos Legislativo da Mesa Diretora

JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO
Vereador - PDT

Recebido em:
19/03/2021

Rua Cacoal, Setor 02 – Cidade de Buritis – Estado de Rondônia.
Contato: jramalho2@yahoo.com.br / (069) 984143198 – Câmara: (069) 3238-3107

Rc: 24.03.21.
Leidimar Muniz Bernardes
Diretora Executiva
Matrícula 2063-5
Prefeitura de Buritis